

Edital Nº 128/2023

PROCESSO Nº 04600.001188/2023-08

**PROCESSO SELETIVO PARA A TERCEIRA TURMA DO DOUTORADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO - SISTEMA DE COTAS DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA NEGROS**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento geral dos programas de pós-graduação **stricto sensu** da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), aprovado pela Resolução Enap nº 8, de 25 de maio de 2022, e considerando o Regulamento do Curso de Doutorado Profissional em Políticas Públicas, aprovado pela Resolução Enap nº 11, de 25 de maio de 2022, resolve convocar para verificação, a ser realizada pela Comissão de Heteroidentificação, da autodeclaração apresentada pelos candidatos inscritos no sistema de cotas de ação afirmativa para negros, do Processo Seletivo para terceira Doutorado Profissional em Políticas Públicas (DPPP), na forma deste Edital.

1. A verificação da condição declarada pelos candidatos para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas de ação afirmativa para negros será realizada no dia 10 de outubro de 2023, das 16h30 às 18h00, de forma telepresencial.
2. Para a verificação, o candidato convocado que se autodeclarou negro deverá apresentar-se para entrevista com a Comissão de Heteroidentificação formada por cinco membros e realizada em conformidade com a Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho, de 2023.
  - a) A Comissão de Seleção encaminhará no dia 9/10, para os endereços eletrônicos dos candidatos, as orientações para participar da verificação (*link* para participação);
  - b) O candidato deverá providenciar e preparar previamente ambiente adequado para a realização da verificação, de maneira que fique isolado de outras pessoas; e
  - c) O candidato deverá providenciar o equipamento necessário para participação da entrevista, assim como a conexão de Internet.
3. A lista contendo o nome dos candidatos convocados, as datas e os respectivos horários da verificação consta do Anexo 1 deste Edital.
4. A entrevista será gravada pela Enap para efeito de registro e avaliação, mediante autorização expressa do candidato, feita verbalmente no dia da verificação.

- a) No início da filmagem, o candidato deverá declarar seu nome e CPF;
- b) A duração da entrevista e da gravação será determinada pela Comissão, devendo o candidato permanecer no ambiente, com a câmera aberta, até a sua liberação; e
- c) O candidato que não assinar a autodeclaração ou não autorizar a gravação não será submetido ao procedimento de verificação e, conseqüentemente, será eliminado do processo seletivo.
5. A avaliação considerará o fenótipo do candidato.
6. Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido por pelo menos um dos membros da Comissão.
7. O candidato que não comparecer para a verificação na data e horário estabelecidos será eliminado do processo seletivo em questão.
8. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.
9. A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa preta ou parda terá validade apenas para este processo seletivo.

Brasília, 6 de outubro de 2023.

**ALEXANDRE DE ÁVILA GOMIDE**

Presidente da Comissão de Seleção

## ANEXO 1

### CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO - SISTEMAS DE COTAS DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA NEGROS

Curso	Nome do candidato	Data/Horário
DPPP	Lucas Willian Caldeira da Silva	Dia 10/10/2023, de 16h30 até 17h15
DPPP	Henrique Fernandes Nascimento	
DPPP	Celso Fraga da Silva	
DPPP	Daniel Souza Coelho	
DPPP	Brisa Queiroz Martins	
DPPP	Bruno Ferreira da Paixao	
DPPP	Roberta Bellillo Jardim	Dia 10/10/2023, de 17h15 até 18h00
DPPP	Sueli Souza Silva	
DPPP	Francisco Enedelson Passos da Maceno	
DPPP	Marcos Antonio de Jesus Seixas	
DPPP	Alan Carlos Cavalcante da Silva	
DPPP	Karine Rodrigues Alvarez	



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Ávila Gomide, Diretor de Altos Estudos**, em 06/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ena.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0733176** e o código CRC **080BD36A**.